N.º 31

Em 6 de Dez.º de 1825

1.ª Via.

Illm.º e Exm.º Snr

§. 1.º Communico a V.ª Ex.ª haver tido lugar a aplicação da medida ordenada por S. Ex.ª o Snr Visconde de Sta. Luzia, Ministro em Londres, de 26 de Agosto, e accusada a V. Ex.ª em officio N.º 29, de 20 de Novembro, sirvificada nas pessoas de José Candido de Queiros Ozorio, Academico natural de S. Pedro do Fanado, Provincia de Minas Geraes, e Francisco de Sousa Martins, Academico, natural da Provincia do Pyauhi, por terem justificado com testemunhas acharem-se destituidos de meios para regressarem ao Brasil; e por isto embarcárão, o primeiro na Galera Alliança destinada para a Bahia, o segundo para Pernambuco na Galera Castro Primeiro; aos quaes prestei todos os serviços pessoaes, álem da dita Graça, dando-lhes gratuitos todos os documentos d'este Consulado, como justificações, certidões, attestados, passaportes, e reconhecimentos, para que nada os embaraça-se, e fosse completo o seu soccorro.

§. 2.º Havendo mais os Academicos D. Francisco Balthazar da Silveira, João Xavier Vella Leone, e Lucio Bento Cardozo, todos naturaes da Bahia, que por falta de meios e abôno não podião regressar, mas que somente pedião fiança para effeituar sua passagem, desejando não gravar o Governo de S. M. F.; de boa vontade me prestei, assignando cada hum d'elles huma letra, d'igual quantia á importancia ajustada, pelos mesmos sacadas sobre suas casas, e por mim

indossadas, afim de satisfazerem ésta despeza, prestando-
lhes igualmente todos os documentos gratuitos, como aos
agraciádos, para não ficar suspeita a protecção de que
precizarão. —

§. 3º Levo ao conhecimento de V.ª Ex.ª haver n'este Con-
sulado despachado para a Bahia em 25 de Novembro do
corrente, a Galera Brazileira Maria da Gloria, Capitão Joa-
quim Ignacio Ribeiro, como Portugueza, tendo entrado aqui
com Bandeira do Imperio; dando causa a isto a falta de
marujos Nacional; a prohibicaõ do governo d'este Paiz
que embaraça os Navios Brasileiros guarnecerem-se com
tripulaçaõ estrangeira, havendo ja o Navio S. Joaõ Ba-
ptista em Lisboa soffrido graves damnos, por, no acto da
sua matricula lhe serem presos alguns marinheiros, da
companha, que érão Portuguezes, e Estrangeiros d'outras Na-
ções; conforme o participou o Consulado Geral em Lisboa
a este, em data de 29 de Julho proximo passado; em vista
do que assim o julguei dever despachar, para evitar estor-
vos, e fazer com que se facilite, e não entorpeça o Com-
mercio dos Subditos de S. M. I.: officiando pelo mes-
mo Navio ao Presidente do Governo da Bahia, como ao
Juiz d'Alfandega, declarando-lhes ésta circunstancia, e su
causa; afim de evitar qualquer embaraço que podesse ter
seu despacho. —

Continuo a ter a honra de reiterar para com a

pessoa de V.ª Ex.ª os meus protestos de consideração e respeito. Deos Guarde a V.ª Ex.ª muitos annos. Porto 28 de Novembro de 1828

Ill.mo e Ex.mo Snr. Marquez de Bacalty
Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros

Antonio Joaquim Pereira de Faria